A propósito de uma utopia

Victor Meyer¹

O Professor Adolfo Sanches Vasquez, da Universidade Nacional do México, proferiu, recentemente, na Universidade Católica do Salvador, uma palestra sob o título de "A utopia do fim das utopias". Como debatedores, Jacob Gorender (USP) e Luís Fernandes (UFF). Antes de outras considerações, deve ser sublinhado o interesse especial que o evento desperta já pela coragem intelectual do palestrante, dos seus debatedores e dos organizadores do seminário. Afinal, trouxe à tona uma agenda de antemão condenada pela intelectualidade de maior prestígio na atualidade, cuja temática preferencial está fortemente presa ao realismo do cotidiano. Não bastasse esse desafio preliminar, sabese que o assunto reserva seus próprios fatores de risco por projetar-se sobre o futuro, - um terreno pontilhado de armadilhas para o raciocínio conceitual.

Sanches Vasquez, autor do livro *A filosofia da praxis*, ensejou um debate durante o qual seriam expressas algumas restrições relativas às utopias presentes nas obras *dos fundadores da filosofia da praxis*. Uma das controvérsias abertas girou em torno da célebre proposição de que numa sociedade "futura, as relações entre os indivíduos e a sociedade poderiam vir a condicionar-se ao lema "de cada um segundo sua capacidade, para cada um segundo suas necessidades"". Aos olhos de alguns, esta seria uma utopia irrealizável, por ser inerente à condição humana a constante expansão do horizonte das suas necessidades, em si mesmas insaciáveis.

Mas os debates, talvez como as necessidades humanas, tendem a expandir-se ilimitadamente e, nessa perspectiva, seria o caso de evocar-se um outro enfoque para o famoso lema ("... para cada um segundo suas necessidades"). A questão central embutida nessa formulação originária poderia não estar envolvendo uma avaliação sobre o caráter esgotável ou inesgotável das necessidades humanas. Efetivamente, a elaboração dos fundadores da filosofia da praxis parece remeter o raciocínio em outra direção, precisamente para a possibilidade de o direito igual vir a ser substituído pelo direito desigual, de modo a indicar as condições nas quais seria possível um estágio superior de igualdade.

Aqui se impõe uma melhor explicitação sobre o que se quer dizer: o direito igual é aquele que entende a remuneração do trabalho como uma troca de valores equivalentes. Se um indivíduo entrega seu trabalho à sociedade, recebe em troca uma remuneração em igual valor. A uma dada quantidade de trabalho entregue à sociedade, corresponde urna certa quantidade de objetos de consumo. O *direito igual* consegue realizar esse tipo de justiça ao dispor de uma medida comum para equilibrar os dois lados da equação: essa unidade de medida é o trabalho. O *direito igual* se consuma numa troca: de um lado, a quantidade de trabalho entregue pelo produtor individual à sociedade; do outro lado, a quantidade de trabalho presente nos bens correspondentes à remuneração concedida pela sociedade ao produtor individual.

Ocorre que os indivíduos são desiguais. Não existe um trabalhador padronizado, mas trabalhadores específicos, diferentes. Um deles pode viver só, o outro pode ter filhos etc. Se todos eles são igualmente avaliados segundo uma medida comum (o trabalho), depreende-se que alguns receberão relativamente mais do que outros. O *direito igual*, portanto, sustenta a desigualdade. Haveria alternativa para esse dilema?

A utopia igualitarista propõe uma resposta: numa sociedade de abundância, o indivíduo entregaria seu trabalho à sociedade e receberia, em troca, valores correspondentes às

-

¹ Economista, Doutor em Administração Pública pela Universidade de Paris VIII. Foi Professor Assistente do Dep. de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS (Feira de Santana/BA) e Professor de Economia da UCSal (Salvador/BA). Falecido em 16 de abril de 2001, aos 52 anos. Mais informações em www.centrovictormeyer.org.br > Acervos > Arquivo Victor Meyer.

suas necessidades. Dessa forma, as trocas estariam libertas da medida padrão, portanto já não seriam trocas no sentido usual (e milenar) do termo. Em outras palavras, pessoas desiguais estariam recebendo valores desiguais; o *direito igual* estaria substituído pelo *direito desigual*. Nesse contexto, o raciocínio teórico se descola dos horizontes visíveis, ultrapassa radicalmente a sociedade atual para situar-se num mundo fundamentalmente distinto.

Todos os signos da sociedade conhecida ficariam para trás. Os economistas perceberão, por exemplo, que estaria superada a lei do valor, tal como esboçada pela Economia Política clássica, em Smith e Ricardo, e como posteriormente reformulada em Marx. Se não há trocas entre equivalentes, não há valor. Aparentemente, o trabalho se rebaixaria em seu *status* teórico, visto que deixaria de ser a medida de todas as transações entre os produtores. No entanto, sob outro ponto de vista, ele se elevaria intensamente, passando a configurar-se como condição da própria existência individual. Nesses horizontes, completamente desatados do nosso mundo, a igualdade torna-se teoricamente possível. Aparentemente, todos os outros caminhos levam à desigualdade.

Nesse cenário futuro, todos os sustentáculos do universo mítico historicamente alimentado pelo mercado tombariam sem sentido. Ou, se preferirmos incursionar pela mitologia religiosa, dir-se-ia estar encerrada a maldição bíblica que vincula o ganho do pão-de-cada-dia à exata proporção do suor da nossa testa.

Essas controvérsias, desencadeadas pela palestra sobre as utopias, valorizam o retorno de uma problemática ainda muito marcada, compulsoriamente, pelo estigma da improcedência, da irrelevância ou simplesmente da morte. O fato é que, nesses anos recentes, o franco predomínio das razões de curto prazo somente serviu para aprofundar a onda de pessimismo e de amargura que invade as reflexões da humanidade culta quanto ao seu próprio futuro.

Os professores que compuseram a mesa, os organizadores e os participantes do seminário, trouxeram a Salvador um tema que nos sintoniza com os anseios que renascem, por um retorno à busca das utopias. Essas discussões, não obstante seus riscos intrínsecos e seu assédio pelo imediatismo impositivo, ou pelos teóricos do efêmero, nos trazem de volta a lícita e obrigatória preocupação humana com o longo prazo.

Publicado em Gazeta Mercantil de 15.04.1998 (Coluna "Opinião")

Este documento encontra-se em www.centrovictormeyer.org.br